



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0531/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13 e 14 de 2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.007694/2022-17**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.015805/2021-70;

Ata de Registro de Preços: nº 13 e 14 de 2022;

Pregão Eletrônico nº: 32/2021;

Contratada: POTERE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 21.449.409/0001-60
ENERGIZE SOLUCOES DE ENERGIA LTDA; CNPJ:24.272.777/0001-73;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sistema fotovoltaico, incluindo fornecimento de material, a execução de serviços de instalação, o fornecimento de documentação necessária de energia elétrica, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará -Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe:

GESTOR TITULAR: DHONNY LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1821330;

GESTOR SUPLENTE: ALEXSANDER DE OLIVEIRA ZEN, Matrícula SIAPE nº 2994759.

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 01º de abril de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 04/04/2022

PORTARIA Nº 1686/2022 - DIRC (11.17.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:48)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1686**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **02f14bcc7b**